



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0049/2022 PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capina, roçada, poda e erradicação de árvores, entre outros, em logradouros municipais, contemplando serviços de capina manual, capina química, raspagem de sarjeta, limpeza de córregos, poda de árvores através de caminhão munck equipado com cesto aéreo duplo, trituração de galhos e destinação dos resíduos no aterro sanitário, com disponibilização de equipe multitarefas, equipamentos e veículos. Em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

O CREDENCIAMENTO OCORRERÁ A PARTIR DAS 08:00 H DO DIA 07/03/2022, E A ABERTURA DA SESSÃO OCORRERÁ ÀS 08:15 H DO MESMO DIA, QUANDO SERÃO RECEBIDOS OS ENVELOPES DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA, RELATIVOS À LICITAÇÃO.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – RUA CEL CORNÉLIO MACIEL, 135, CENTRO – CRUZÍLIA – MG;

ESCLARECIMENTOS: O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 1 com Angela Ap. Carvalho Santos.

EXTRATO DE ADITIVO PROCESSO 0035/2021

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo nº 0035/2021 – Pregão presencial nº 0003/2021, originou o termo aditivo nº 0006/2022, entre o **Município de Cruzília** e a empresa **Dimipelltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.751.798/0001-55, as partes, mediante a apresentação de notas fiscais anexa nos autos e, nos termos do artigo 65, II, “d” da Lei Nacional nº 8.666/1993 resolvem aditivar o valor do item “Desinfetante” de R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) para 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos).

Cruzília, 11 de fevereiro de 2022.

José Carlos Maciel de Alckmin.

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração